



= PORTARIA Nº. 14.669/23 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **50%** (cinquenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao servidor “**DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES**”, Escriturário, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como encarregado da L.G.P.D. (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE JUNHO DE 2023.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C0-79DB-AF3E-B4F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 12/06/2023 16:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/88C0-79DB-AF3E-B4F0>